

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
E TÉCNICO, Nº 15908/2021, PROCESSO Nº 166612/2021**

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/04/2021

O Diretor da Escola Técnica Estadual Parque da Juventude, da cidade de São Paulo, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, combinado com as disposições contidas no Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Andre Strauch Feres, RG 43665725-9, inscrito sob nº 24. Motiva o indeferimento do recurso De acordo com os itens 7 e 8 (subitens e alíneas), do Capítulo IV, do edital 159/08/2021.

A íntegra da resposta ao recurso encontra-se disponível na Unidade de Ensino, podendo o candidato requerê-la mediante solicitação formalizada através do e-mail informado no Edital de Abertura de Inscrições, para ciência.

São Paulo, 16 /04/2021

Nome e assinatura

Diretor de Escola Técnica